



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 045/2026

Senhor presidente, senhores(a) vereadores(a)

O presente Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de promoção de igualdade racial e dá outras providências.

Inicialmente, o racismo historicamente presente na sociedade brasileira é prática condenada no país, de acordo com os artigos 3º, inciso IV, 4º, inciso VIII e 5º, inciso XLII, da Constituição Federal.

Os entes federados poderão constituir conselhos de promoção de igualdade étnica, de caráter permanente e consultivo, com paridade entre os representantes de órgãos e entidades públicas e da sociedade civil, quando terão prioridade no repasse de recursos advindos da União para os programas e atividades da área, na forma do artigo 50, da Lei Federal n. 12.288/2010.

Deste modo, solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha a aprovação dos integrantes dessa Colenda Casa, para o qual pedimos a votação em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 21 de setembro de 2026.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal